

LEMP - LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Fundada em 27/04/1982

Filiada à FPF - Federação Paraense de Futebol

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE PARAGOMINAS - 2022

Local dos Jogos - Estádio Municipal Arena Verde

REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO.

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, DIREÇÃO E PARTICIPAÇÃO.

Art.1º O Campeonato Municipal de Futebol Amador feminino de Paragominas - 2022, será promovido, Regras Oficiais da Modalidade adotadas pela CBF Confederação Brasileira de Futebol, do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e C.J.D Comissão Justiça Desportiva, que será organizado e dirigido pela LEMP - Liga Esportiva Municipal de Paragominas seus Departamentos de acordo com estatuto da mesma, com APOIO da PMP - Prefeitura Municipal de Paragominas, através da SECULT - Secretária de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, regido pelas disposições contidas no presente Regulamento Geral da Competição e Tabela dos Jogos;

Art.2º O Campeonato Municipal de Futebol Amador feminino de Paragominas - 2022, será disputado na forma deste regulamento pelas (11) ONZE ASSOCIAÇÕES e CLUBES ESPORTIVOS filiados LEMP, convidadas e identificados conforme estabelecido no Art.3º do presente regulamento. Todas as Associações e Clubes Esportivos que disputarão o Campeonato Municipal de Futebol Amador de Paragominas - 2022, devem estar devidamente Filiados a LEMP - Liga Esportiva Municipal de Paragominas, e em gozo de seus direitos de estatutários de Diretorias, estando os mesmos sem débitos financeiros junto à LEMP - Liga Esportiva Municipal de Paragominas, bem como a FPF - Federação Paraense de Futebol de posse pela mesma, na temporada - 2022;

Art.3º As ONZE ASSOCIAÇÕES e CLUBES ESPORTIVOS convidadas pela LEMP - Liga Esportiva Municipal de Paragominas que Disputarão Campeonato Municipal Amador de Futebol de Paragominas - 2022, São as abaixo relacionadas:

1º	SOTER ESPORTE CLUBE
2º	A.P.W.D. DE DESPORTO
3º	TPM - CAIP ESPORTE CLUBE
4º	ENVOLVENTES ESPORTE CLUBE
5º	REAL PALACE ESPORTE CLUBE
6º	DEVASSA ESPORTE CLUBE
7º	JUVENTUS ESPORTE CLUBE
8º	REGIONAL ESPORTE CLUBE
9º	RAÇA JOVEM ESPORTE CLUBE
10º	SEMEAR ESPORTE CLUBE
11º	SOL ESPORTE CLUBE

Art.4º As Associações e Clubes Esportivos que tenham concordado em participar desta Competição, organizada pela LEMP - Liga Esportiva Municipal de Paragominas, reconhecem a CJD: Comissão de Justiça Desportiva, TJD: Tribunal de Justiça Desportiva, CBDF: Código Brasileiro Disciplinar do Futebol e a FPF: Federação Paraense de Futebol, como instância única e definitiva para resolver as questões entre si ou entre elas e LEMP - Liga Esportiva Municipal de Paragominas;

§ 1º - as equipes devidamente inscritas no CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR FEMININO DE PARAGOMINAS - 2022, irão disputar a competição no período de 20 de Setembro (início da Campeonato) ao dia 26 de Novembro

§ 2º - O Clube que não cumprir os dispostos nestes artigos, ou que se valer de decisões estranhas à Comissão de Justiça Desportiva ficará automaticamente eliminado das Competições realizadas pela LEMP - Liga Esportiva Municipal de Paragominas, quaisquer que sejam elas, que tenha prejuízo das sanções previstas nas normas da LEMP, e CJD: Comissão de Justiça Desportiva, TJD: Tribunal de Justiça Desportiva, CBDF: Código Brasileiro Disciplinar do Futebol e a FPF: Federação Paraense de Futebol.

CAPÍTULO II DOS TÍTULOS E TROFÉU, PREMIAÇÃO.

Art. 5º A Associação ou Clube vencedor, será atribuída a respectiva premiação:

- TÍTULO DE CAMPEÃO MUNICIPAL PARAGOMINENSE - 2022, R\$: 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) troféus, medalhas, certificado;
TÍTULO DE VICE-CAMPEÃO MUNICIPAL PARAGOMINENSE - 2022, R\$: 6.000,00 (seis mil reais) troféus, medalhas, certificado;

Art. 6º Serão disputados no Campeonato Municipal de Futebol Amador de Paragominas-2022 as seguintes premiações individuais;

- Artilheiro da Competição: Troféu e certificado;
- Goleiro Menos Vazado Competição: Troféu e certificado;
- Equipe mais disciplinada da Competição: Troféu e certificado;

§ Único - conforme EDITAL N.º 014/2022 (anexo);

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DE TABELAS E LOCAL DE JOGOS.

LEMP - LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Fundada em 27/04/1982

Filiada à FPF - Federação Paraense de Futebol

Art. 7º Todos Jogos da Competição serão realizados no Estádio Municipal Arena Verde situado a Avenida Barão de Araruna – Bairro Promissão III na Cidade de Paragominas-PA, com dias e horários previamente marcados de acordo com a tabela Geral dos Jogos, organizados e estabelecidos pela Comissão Organizadora do Campeonato Municipal de Futebol Amador-2022 através da LEMP – Liga Esportiva Municipal de Paragominas;

Art. 8º Em toda a Competição, as datas e horários constantes na tabela geral, só poderão sofrer alterações Justificadas de força maior e por determinação da Presidência da LEMP – Liga Esportiva Municipal de Paragominas, por meio do seus Departamentos de competição previamente notificado as Associações e Clubes Desportivas através de Circular ou Nota Oficial redigida pela LEMP – Liga Esportiva Municipal de Paragominas;

Art. 9º As datas das partidas da Competição prevalecerão sobre quaisquer outros campeonatos ou torneios realizados na Cidade de Paragominas ou Intermunicipal ou Estadual, salvo autorização expressa da LEMP – Liga Esportiva Municipal de Paragominas;

§ 1º As Associação e Clubes Esportivos fica vetado o ato de fazer acordos entre as mesmas para adiar ou transferir, antecipar ou cancelar Jogos previamente programados conforme Tabela Oficial do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR FEMININO DE PARAGOMINAS – 2022, bem como alterar locais e datas dos jogos e/ou rodadas sem autorização legal da LEMP- Liga Esportiva Municipal de Paragominas, durante todo o Campeonato Municipal de Futebol Amador-2022;

§ 2º O fato de uma ou mais Associação e Clubes Esportivos terem atletas convocados pela LEMP para a Seleção Paragominense de Futebol Amador, não assegurará o direito de alterar as datas e horários das partidas conforme estabelecido no ART. 9º, § 1º do presente regulamento;

Art. 10º Competirá ao Presidente da LEMP – Liga Esportiva Municipal de Paragominas determinar ao Departamento Técnico de Futebol da LEMP em (02 duas vias) na secretaria de Protocolos Gerais da LEMP as seguintes atribuições:

- Inscrever e credenciar os Atletas e Membros da Comissão Técnica e diretoria de clubes;
- Elaborar a Tabela e Boletim, súmulas de jogos da Competição, designando datas e horários das partidas;
- Tomar providências, de ordem técnica, necessárias à organização e localização da Competição para que sejam realizados conforme a regulamento e Tabela dos jogos;
- Examinar os Boletim e Súmulas e os Relatórios, aprovando ou não os Jogos;
- Decidir sobre os pedidos dos Clubes participantes para, no curso desta, realizarem Jogos no Estádio Municipal Arena Verde;
- Outras providências que julgar necessárias para bom andamento da competição de 2022.

CAPÍTULO IV DO ADIAMENTO E DA SUSPENSÃO DAS PARTIDAS.

ART. 11º Qualquer partida, que poderá ser adiada em virtude de mau tempo ou por outro motivo de força maior, caberá ao delegado da partida juntamente com a Presidência da LEMP, Comissão Organizadora da Competição e Equipe de Arbitragem, suspender, adiar e/ou interromper as partidas ou rodadas estabelecidas conforme Tabela Oficial do Campeonato, tanto no transcorrer do jogos como até 02 (duas) horas antes do seu início, dando ciência da decisão aos representantes das Associações e Clubes Esportivos envolvidos no Jogos conforme estabelecido na Tabela Oficial do Campeonato. Caso seja decidido pela interrupção, adiamento ou cancelamento dos jogos, partidas ou rodadas a PMP: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, SECULT: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER E LEMP – LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS não serão responsabilizados por quaisquer prejuízos das Associações e Clubes Esportivos decorrentes de tais medidas e decisões;

ART. 12º O árbitro é a única autoridade junto com representante da Comissão Organizadora e LEMP – Liga Esportiva Municipal de Paragominas, em Campo, para ver e decidir, acerca do adiamento, bem como, a respeito da interrupção ou suspensão definitiva de uma partida, fazendo chegar ao Departamento Técnico de Futebol da LEMP, com a maior urgência, um relatório minucioso do Departamento de Arbitragem justificando e esclarecendo fatos ocorridos e as decisões tomadas;

§ 1º Uma partida poderá ser adiada, interrompida ou suspensa quando ocorrerem os seguintes motivos:

- Condições climáticas prejudiciais à pratica de futebol;
- Invasão atos disciplinares dentro e fora de Campo por atletas substitutos, dirigentes, torcedores;
- Indisciplina generalizada por atletas durante o jogo;
- Prática de antijogo ou retardamento do mesmo, provocado por atletas e dirigentes e torcedores;
- Falta de garantia ou segurança para a partida;
- Falta de Bolas;
- Mau estado do gramado;
- Falta de iluminação adequada;
- Motivo extraordinário, não provocado pelos Clubes, seus dirigentes e torcedores, que represente uma situação incompatível com a realização ou continuidade da partida;
- Outros fatores, que a critério do Árbitro e representante da LEMP, tornem impossível a continuidade da partida.

§ 2º Caso ocorram os fatos mencionados no § (1º do Art.12º), o árbitro deverá aguardar 30 (Trinta) minutos, persistindo o fato, o árbitro deverá comunicar à Comissão Organizadora da Competição juntamente a presidência da LEMP para providencias as medidas cabíveis que visem suspender, adiar, interromper ou encerrar as partidas ou rodadas estabelecidas conforme Tabela Oficial do Campeonato;

Art. 13º Nas ocorrências previstas no Art. 12º do Regulamento Geral, a suspensão da partida só poderá ocorrer após as seguintes determinações serem tomadas:

- Só será realizada uma nova partida se o jogo terminar antes do término do 1º Tempo;

LEMP - LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Fundada em 27/04/1982

Filiada à FPF - Federação Paraense de Futebol

- No intervalo do 1º para o 2º Tempo, ou até que tenham sido transcorridos (53 minutos) da partida, ou seja, 18 minutos do 2º Tempo, será realizado o prosseguimento da partida em outra data e horário previamente marcado, agendo e comunicado pelo Departamento Técnico Futebol da LEMP – Liga Esportiva Municipal de Paragominas as respectivas equipes;
- Depois de transcorridos 53 minutos da partida, ou seja, 18 minutos do 2º Tempo, a mesma será encerrada, prevalecendo o resultado da partida.

§ 1º- Fica a critério departamento da LEMP Liga Esportiva Municipal de Paragominas, a realização de novo jogo ou eliminar os infratores, independente do resultado do mesmo, ficando ainda sujeito às punições previstas código da CJD - Comissão Justiça Disciplinar e neste regulamento geral e no CBDF: Código Brasileiro Disciplinar do Futebol;

§ 2º- Somente poderão participar do novo jogo, os atletas que tenham condições legais e que na data da partida suspensa ou interrompida pelo árbitro, não estejam cumprindo pena suspensão;

§ 3º- Só terão condições de jogo os Atletas expulsos na partida adiada, suspensa ou interrompida pelo árbitro, se a mesma vier a ser anulada;

§ 4º Se o atraso for superior a 20 (vinte) minutos do horário marcado para o início ou reinício da partida, a ausência de qualquer uma das equipes acarretará a não realização ou a não complementação da mesma, sendo declarada vencedora por W.O. a que estiver presente, pelo escore de 3 a 0 (três a zero);

CAPÍTULO V

DA INSCRIÇÃO, DIRIGENTES, LEGALIZAÇÃO DOS ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA.

Art. 14º Somente poderão participar Atletas a partir de 16 anos de idade (nascidos em 2006) devidamente Inscritos e Legalizados através de ofício solicitando junto à departamento técnico de Futebol da LEMP a sua inscrição no Campeonato, cada Associação e Clube Esportivo será responsável por seus Atletas, e suas inscrições. A LEMP- Liga Esportiva Municipal de Paragominas, não se responsabilizará por quaisquer danos causados à saúde ou integridade físicas, dos Atletas participantes da competição durante todo o Campeonato;

Art. 15º Para a inscrição dos atletas dirigente e comissão técnica serão necessários os seguintes documentos:

I- Atletas que permanecem no Clube origem;

* 01 Foto 3x4;

- 02 Xerox de qualquer documento original com foto (Identidade, Carteira de Trabalho, Habilitação, Certificado de Reservista); Assinatura do Concorde, Registro e Carteirinha do Atleta;
- 01 Xerox de Comprovante de Residência;
- Autorização assinada do Responsável no caso de atletas com 16 anos acompanhado de xerox do documento Identidade do responsável comprovante de residência.

II- Atletas de outro Clube sendo filiado a LEMP – Liga Esportiva Municipal de Paragominas;

- - 01 Fotos 3x4;
- - 02 Xerox de qualquer documento original com foto (Identidade, Carteira de Trabalho, Habilitação, Certificado de Reservista);
- - 01 Xerox de comprovante residência.
- Assinatura de Concorde Atleta, e transferência de clube / clube, e Carteira de atleta.

III- Atletas primários de outras Ligas, Profissionais via Federação Paraense de Futebol:

- 02 Fotos 3x4;
- 01 Xerox de qualquer documento Identidade com foto, e CPF,
- 01 Xerox de comprovante residência;
- Assinar pedido de Reversão de categoria profissional para Amador junto FPF, LEMP e Concorde;
- Registro, transferência Atleta, e Carteira de atleta.

IV- Dirigentes e Comissão técnica:

- 02 Fotos 3x4;
- 02 Xerox Comprovante de Residência;
- Identidade documento original com foto,
- Assinar registro de Comissão Técnica ou dirigente.

Art. 16º O atleta que requerer, simultaneamente, inscrição ou transferência por 02 (dois) ou mais Clubes, a partir da entrada no Registro do Departamento Técnico inscrições de Futebol da LEMP ficará suspenso por (30 dias) de acordo (código disciplina e art. 259 CBDF);

Art. 17º - O atleta que requerer inscrição por um Clube, e não desejar atuar pelo mesmo, a partir da entrada do 1º Registro do Departamento Técnico da LEMP cumprirá 30 dias de suspensão. Após o cumprimento da suspensão o atleta poderá inscrever-se em qualquer Associação e Clube, mediante taxa de inscrição em ofício com solicitação do atleta a Comissão Organizadora da Competição (caso não tenha jogado nenhuma partida oficial);

§ 1º Caso a Associação ou Clube Esportivo no qual atleta foi inscrito quiser liberar mesmo, deverá fazer através de ofício em 02 duas vias em caminhadas ao Presidente da LEMP: Liga Esportiva Municipal de Paragominas;

LEMP - LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Fundada em 27/04/1982

Filiada à FPF - Federação Paraense de Futebol

§ 2º Se o atleta, após a liberação se inscrever em outro Clube, a mesma deverá pagar taxa de liberação do atleta, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), 50% para o clube e 50% para a tesouraria da LEMP;

Art. 18º Não será liberada a inscrição de identificação do atleta que estiver com pendências referentes a pagamentos de taxas de inscrição de atletas, pendências de documentação, fotos, assinaturas ou outros;

Art. 19º A Atleta inscrita por um clube não poderá competir por outro clube na mesma competição sob pena código Disciplina C.J.D (se estiver jogado);

Art. 20º No caso de extravio de documentação de identificação da Atleta, poderá ser requerido a expedição de 2ª Via do documento de identificação, mediante o pagamento da taxa de Inscrição do mesmo no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais);

Art. 21º A LEMP, preserva-se ao direito de reter a qualquer momento cartões de identificação do atleta, que apresentarem durante a competição, por ocasião do Boletim de jogo do atleta da súmula do jogo, dúvida, com relação à nomes, fotografias, assinaturas, rasuras e etc;

Art. 22º Somente será permitida a assinatura de numeração do atleta no Boletim de jogo e na súmula, mediante a apresentação do boletim de jogo de identificação de numeração dos Atletas, o qual ficará em mãos do representante da LEMP até o final da partida, sendo feito relatório de jogo devolvido após o mesmo a Associação ou Clube Esportivo;

§ Único O Boletim de jogo com numeração de identificação da atleta expulso de campo, mesmo que seja última partida, será retido pelo representante da LEMP e somente será liberado após o cumprimento da suspensão, e quando for o caso, após julgamento pela CJD: Comissão de Justiça Disciplinar da LEMP de outras Competições realizadas pela mesma;

Art. 23º No âmbito da LEMP - Liga Esportiva Municipal de Paragominas, às transferências de Atletas de uma Associação ou Clubes Esportivos para outra Associação ou Clube Esportivo, somente será concedido de acordo com as normas estabelecidas nas leis de transferência aprovadas pela confederação desportiva na modalidade e após o pagamento das referidas taxas;

§ 1º Todos os pedidos de transferência deverão ser assinados de próprio punho pela atleta Amadora. A transferência da atleta será deferida pelo presidente da LEMP, depois de cumpridas as exigências legais;

§ 2º As transferências de atletas vindo de outras ligas será liberado no CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR FEMININO DE PARAGOMINAS – 2022. Só serão aceitas as inscrições de Atletas Profissionais no CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR FEMININO DE PARAGOMINAS – 2022, em conformidade com as leis vigentes desde que o mesmo faça a reversão de categoria para amador via Federação Paraense de Futebol - FPF, caso seja comprovado que o atleta profissional não fez a reversão para a categoria de amador a equipe será punida com a perda do jogo, dos pontos e inversão do placar;

§ Único Durante o CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR FEMININO DE PARAGOMINAS – 2022, as Associação e Clubes Esportivos ficarão liberados para inscrever os atletas de outras Ligas desde seja comprovado que os mesmos são amadores, podendo atuar no Campeonato Municipal – 2022, sem o pagamento da taxa de transferência na via FPF – Federação Paraense de Futebol, esta decisão foi aprovada pelas Associações e Clubes Esportivos através de votação, em reunião de Assembleia Geral realizada na Sede da LEMP, Sala 05 no Ginásio Esportes no dia 10 Agosto de 2022; Art.

Art. 24º As transferências de atletas serão feitas somente de Clube para Clube filiados a LEMP, a partir de 2022, mediante a taxa de transferência de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) 50% para os clubes e 50% mais inscrições do campeonato para Tesouraria da LEMP;

Art. 25º As inscrições de atletas serão solicitadas através de Ofício encaminhado a LEMP, localizado ginásio esportes Sala nº 05 da LEMP, no Bairro Cidade Nova de Segunda à sexta-feira, menos feriados no horário das 08:00h às 11:00h, da manhã, não sendo permitido inscrições no horário da tarde só para trabalhos interno da LEMP;

Art. 26º As inscrições de Atletas serão feitas somente até a 3ª Fase (quarta de finais) do Campeonato, na Semi - final e Final do campeonato Municipal, não será permitida nenhuma inscrição de atletas e membros da comissão técnica das Associações e Clubes Esportivos mesmo que tenham limite de inscrição;

Art. 27º A Associações e Clubes Esportivos que incluem atletas em situação irregular em qualquer partida de qualquer fase do Campeonato Municipal, estará sujeita a Perda automática de pontos ganhos na partida, no caso de Vitória, com atribuição de 03 (TRÊS) pontos ganhos à Equipe adversária; Perda automática de pontos ganhos na partida, no caso de Empate, com atribuição de 03 (TRÊS) pontos ganhos à Equipe - adversária. E a mesma será encaminhada a CJD Comissão Justiça Disciplina, TJD, Julgadora dos fatos ocorridos entre as mesmas;

§ 1º A irregularidade do atleta configurar-se-á na hipótese de:

- Inexistência de inscrição do atleta para a Competição e no Boletim dos jogos;
- Atuar quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática por força de cartões amarelos ou vermelho,
- Suspensão pela CJD - Comissão de Justiça Disciplinar;
- Utilizar-se de documentação falsa, ou seja, de outras pessoas para se inscrever na Competição;

§ 2º Para que as Associações e Clubes Esportivos recorrerem, deverão proceder da seguinte forma:

- Formalizar o protesto através de ofício em 02 duas vias apresentando provas conforme denúncias na secretaria Geral da LEMP, onde será analisado junto a Presidência da LEMP – Liga Esportiva Municipal de Paragominas em até (24 horas) após a partida (somente em dias úteis);
- Apresentar as provas da irregularidade do Clube adversário junto na secretária da LEMP;

LEMP - LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Fundada em 27/04/1982

Filiada à FPF - Federação Paraense de Futebol

- Pagar a taxa de recurso no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), pagos na Tesouraria da LEMP;

§ 3º As denúncias sem provas serão arquivadas.

CAPÍTULO VI

DA REALIZAÇÃO DAS PARTIDAS E DO NÚMERO DE ATLETAS.

Art. 28º Os jogos terão a duração de 70 minutos divididos em 02 tempos de 35 minutos, com 10 minutos de intervalo, haverá multa no caso de atraso dos jogos até 10% do salário mínimo por atrasos dos jogos;

Art. 29º Cada equipe será composta de 23 (Vinte e três) Atletas e 05 (cinco) pessoas 01(um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico 01(um) Médico comprovado CRM, (01 um) massagista, (01 um) Preparador Físico, para o efeito de ingresso no campo de jogo, com credencial autorizada pela LEMP – Liga Esportiva Municipal de Paragominas;

Art. 30º Os atletas por ocasião da numeração no boletim jogo e assinatura na súmula, serão identificados por numeração, de preferência de 01 a 22, sendo destinados os números de 01 à 11, para os atletas que iniciarem a partida e de 12 à 22 para os seus substitutos dos atletas;

§ 1º Não será permitida a repetição da numeração das camisas dos atletas de linhas nem substitutos ou goleiro;

§ 2º sugestivo será permitido no boletim e assinatura na sumula pelos atletas que não tenha a numeração da camisa devidamente, nas costas tamanho padrão das respectivas camisas para identificação dos atletas;

§ 3º Não será permitida colocar no boletim de jogo e assinatura dos atletas e membros da Comissão Técnica na Súmula do Jogo após o início da partida sujeito punições comissão Justiça disciplina;

Art. 31º Os atletas de cada equipe, deverão estar 30 (trinta minutos) antes da hora marcada para o início da partida, e deverão entregar o boletim de jogo com numeração a súmula correspondente, após se identificarem perante o representante da LEMP;

§ 1º As equipes deverão estar no estádio, no mínimo, 30 (trinta minutos) antes do início da partida, para que os atletas possam passar a numeração do boletim de jogo, para que seja identificada a numeração e assinar a súmula do jogo no horário determinado pela LEMP;

§ 2º No horário marcado o representante da LEMP informara aos clubes o início da partida, os dois clubes deverão estar em campo devidamente uniformizados;

§ 3º Não haverá tolerância de tempo para o início da partida, caso as Equipes tenham o número mínimo de atletas para o início da partida (07 atletas) e estejam se recusando a entregar boletim de jogo assinado junto a súmula e a mesmo se recusar entrar em Campo o arbitro poderá encerrar o jogo e decretar vitória por W x O para a equipe adversaria desde que esteja devidamente organizada em campo;

Art.32º Cada equipe terá direito, durante a realização das partidas a substituição de 05 (cinco) de atletas, já incluindo o goleiro mediante ficha técnica de substituição e assinada pela comissão Técnica o para representante da LEMP (em 03 (três) PARADA TÉCNICA DE ACORDO COM AS REGRAS DA CBF);

§ Único Cada atleta no momento da substituição, deverá apresentar a Ficha Técnica de Substituição devidamente preenchida e assinada pela Comissão Técnica ao representante da LEMP para substituição do mesmo (quem sai quem entrada em campo);

Art. 33º Todos os clubes no intervalo do 1º tempo, deverão obrigatoriamente se retirar de campo para o vestiário o representante da LEMP solicitará saída dos mesmos. Os clubes que se recusarem retirar-se de campo, serão penalizados com multa 10% de até um salário mínimo e julgada pela CJD - Comissão de Justiça Disciplinar da LEMP – Liga Esportiva Municipal de Paragominas;

Art. 34º Nenhuma partida será iniciada sem que o boletim de jogo e súmula de jogo estejam assinados por, no mínimo, 07 atletas da equipe, dentre os que irão participar do jogo. O árbitro aguardará até 15 minutos após a hora marcada para o início da partida. Caso persista a falta do número regulamentar de atletas presentes em campo, a Equipe presente, e que estiver completa, será declarada vencedora pela contagem de 1 X 0 (Um à Zero), cujo resultado prevalecera para saldo de gols;

§ 1º Se houver falta injustificável de atletas dos dois Clubes, ambos serão analisados pela Comissão Disciplinar da LEMP possivelmente declarados perdedores, eliminados da Competição suspensos do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Paragominas - 2023;

§ 2º A partida será encerrada pelo arbitro na hipótese do Art. 34º § 1º, observado o prazo previsto no mesmo;

Art. 35º A equipe atuando com 07 atletas e tiver um ou mais contundidos, o arbitro concederá o prazo de 10 minutos para a sua recuperação;

§ Único Esgotado o prazo acima referido para a reincorporação dos atletas à sua equipe, dará o arbitro por encerrada a partida, procedendo-se na forma do Art. 34º e seus parágrafos.

Art. 36º Todos os jogos da 1ª a 5ª Fase e Semifinais e final poderão ser realizados, aos dias de semanas, quinta; sexta e sábados e domingos, nos horários de 16:00h, 17:00h, 19:30 horas e as 21:30 horas e a Final poderá ser realizada às 20:00h, podendo ser alterado dia e horário pela presidência da LEMP;

CAPÍTULO VII

LEMP - LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Fundada em 27/04/1982

Filiada à FPF - Federação Paraense de Futebol

DO UNIFORME, EQUIPAMENTO DOS ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA E DIRIGENTES.

Art. 37º Todos os clubes obrigatoriamente deverão se apresentar devidamente uniformizadas e padronizadas com: Camisa, Meios, Calção, Chuteiras, Caneleiras, e Capitão com Braçadeira short térmico sendo da mesma cor calção. Uso de braçadeira de capitão e obrigatório em cada equipe, caso o capitão não use a braçadeira será cobrada uma multa no valor de R\$: 50.00 (Cinquenta reais) pelo não uso durante jogo.

Art. 38º Cada Clube terá que possuir, obrigatoriamente dos uniformes em cores distintas, as equipes deverão informar a Presidência da LEMP através de ofício foto dos uniformes para que não haja compatibilidade ou igualdade uniformes entre as equipes que irão se enfrentar nos dias de jogos;

§ 1º Cada equipe deve apresentar 01(uma) bola oficial de Futebol de campo em perfeitas condições de jogo para aquecimento De seus atletas;

§ 2º Cada equipe deverá ter seu material de Primeiros Socorros para os seus Atletas;

§ 3º Cada equipe deve levar uma garrafa térmica apropriada com água para uso de seus atletas além de copos descartável;

§ 4º Os Clubes deverão indicar o primeiro 1º e 2º o segundo uniformes de seus Clubes, enviando LEMP um ofício junto com a documentação dos atletas, desenho ou fotos dos uniformes, indicando qual é o 1º primário e do 2º secundário, até o dia 10 de SETEMBRO antes do início do campeonato, bem como as Associações e Clubes Esportivos devem postar no grupo de WhatsApp do Campeonato a foto do uniforme 24 antes de cada jogo;

§ 5º - Em caso de igualdade de cores de camisas, e que à critério do árbitro, venha à confundir a identificação dos atletas, a equipe que estiver com o mando de jogo (lado esquerda da Tabela de jogos), terá prioridade no uso do uniforme, estando a equipe visitante a obrigação de trocar o uniforme sob a pena de perda de pontos, se a partida não for realizada;

§ 6º O goleiro usará LUVAS e camisa de cor diferente dos demais atletas de sua Equipe e da Equipe adversária, sendo-lhe permitido, com exclusividade, para fins de proteção, o uso de coletes numerados dos Atletas. Caso GOLEIRO não venha usar LUVAS nos jogos, será cobrada uma multa de R\$: 50,00 cinquenta reais da equipe;

Art. 39º Os Membros da Diretoria de cada clube ficam proibidos de entrar em campo de chinelo, camiseta regata e calção. E considerado como traje adequado: Camisa padronizadas com Mangas, Bermuda ou Calça e Tênis ou Chuteira;

Art. 40º O atleta poderá jogar com a camisa fora do calção, é proibido os atletas o uso de meios abaixados ou com qualquer outra peça do uniforme que seja diferente dos demais atletas da equipe;

§ Único É proibido retirar camisa ao ser substituído ou após fazer um gol ou ser expulso dentro de campo, estando o atleta sujeito a penalidade de cartão amarelo;

Art. 41º Os Atletas poderão usar short térmico, coqueira, tornozeleira, desde que estes sejam da mesma cor do calção ou do meios.

CAPÍTULO VIII DA ORDEM E SEGURANÇA DAS PARTIDAS.

Art. 42º Compete à LEMP - Liga Esportiva Municipal de Paragominas as providências de segurança oficializando o apoio ao e policiamento ou segurança para os jogos, assim como o trabalho a serem desenvolvidos durante os jogos e rodadas do campeonato;

Art. 43º À LEMP Liga Esportiva Municipal de Paragominas responsável pela organização da partida, além das demais medidas de ordem administrativa e técnica e disciplina e indispensável à segurança do espetáculo e à sua normalidade, compete: Providenciar para que o policiamento do campo seja feito por policiais ou segurança particular solicitado pela LEMP, sendo expressamente proibida a presença de seguranças particular de clubes no campo de jogo;

Art. 44º Durante as partidas, somente os atletas e os árbitros poderão permanecer dentro do campo de jogo, sendo proibida a entrada de dirigentes, repórteres ou qualquer outra pessoa, que não esteja credenciado no Departamento Técnico e autorizado pelo Presidente da LEMP;

CAPÍTULO IX DA ÁRBITRAGENS E ASSESSOR E REPRESENTANTE DA LEMP.

Art. 45º O Departamento de arbitragem da LEMP, juntos com comissão da Associação de árbitros, fará escalas da Arbitragem dos jogos do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR FEMININO DE PARAGOMINAS – 2022, serão árbitros atuantes no âmbito Municipal e Intermunicipal, vinculados à LEMP, e na Associação de árbitros no âmbito Municipal, intermunicipal, e estadual, vinculados à LEMP ou FPF Federação Paraense de Futebol, supervisionados pelo Presidente da LEMP, estando a LEMP no direito de veto do grupo de arbitragem escalado para a roda e jogos conforme tabela oficial;

Art. 46º A Equipe de Arbitragem das partidas para cada jogo serão escalados pela Associação de árbitros no âmbito Municipal juntamente com Departamento de Arbitragem da LEMP- Liga Esportiva Municipal de Paragominas de acordo com jogos, podendo a LEMP pedir para que sejam trocados os grupos de arbitragem escalados para atuar nos jogos e rodadas conforme tabela oficial do Campeonato;

LEMP - LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Fundada em 27/04/1982

Filiada à FPF - Federação Paraense de Futebol

Art. 47º Nenhuma partida deixará de ser realizada pela ausência do árbitro central, sendo o mesmo substituído pelo (1º assistente e na falta deste, pelo 2º assistente cabendo à LEMP completar o trio de arbitragem. Competirá ao representante da LEMP providenciar os substitutos, entre os pertencentes ao departamento de Árbitros da LEMP, para que a partida seja realizada;

Art. 48º O árbitro e Assessor ou representante da LEMP, só dará início à partida, após verificar pessoalmente e confirmar com representante das equipes, e o 4º árbitro, se as equipes e os atletas dos clubes disputantes assinaram o boletim e a súmula da partida, depois de suas identificações;

§ Único - O árbitro deverá estar 30 minutos antes dos jogos, anexar Boletim de jogo a súmula e às relações apresentadas pelas Associações e Clubes Esportivas contendo as numerações das escalações das equipes conforme tabela oficial do Campeonato;

Art. 49º Logo após a realização da partida, o árbitro deverá assinar elaborar a súmula e seus relatórios técnicos e disciplinares e registrar assinatura do representante da LEMP presente nas partidas, em modelos próprios, fornecidos pela LEMP, e entregá-los até 24 horas após a realização da partida ao Departamento Técnico de Futebol da LEMP;

§ 1º Não serão considerados o envio ou a entrega de relatórios extras após as súmulas terem sido protocoladas na LEMP, salvo se disserem respeito a fatos ocorridos após a saída do árbitro de seu vestiário, ou se solicitado pela Comissão de Árbitros da LEMP, pelo Departamento Técnico da LEMP ou pelo órgão da Comissão de Justiça Disciplina;

§ 2º O árbitro ou quem por ele for designado, entregará após o término da partida, ao capitão de cada clube, a relação dos atletas que tenham cometido falta disciplinar, após colher suas assinaturas;

§ Único O árbitro da partida, ao expulsar membros da comissão Técnica, um atleta do banco de suplentes deverá relacioná-lo, na súmula, no local destinado aos atletas expulsos;

Art. 50º Não haverá veto sobre o grupo de árbitros para os jogos e rodadas do Campeonato por parte dos clubes que irão participar do jogo, antes do início a partida e nem durante a realização da mesma;

Art. 51º Poderão, os Clubes interessados, solicitar ao Departamento Técnico e Presidência da LEMP em ofício, a designação do trio de arbitragem para seus jogos, desde que haja acordo entre os clubes, cabendo aos Clubes, arcar como Cota e todas as despesas como passagens e alimentação dos mesmos, em final de Campeonato, porém essa designação só será válida se a LEMP autorizar tal mudança, caso contrário permanecerá a arbitragem escalada pela Associação de arbitragem em conformidade com a LEMP;

§ Único A solicitação do Trio de Arbitragem deverá ser feita através de ofício dirigido a LEMP, e devidamente assinado pelos responsáveis pelos dois Clubes, com antecedência de 05 dias úteis antes da partida, o mesmo será analisado pela presidência da LEMP;

Art. 52º As taxas de Arbitragem, serão pagas pela Prefeitura Municipal de Paragominas através da SECULT - Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, e gerenciada pela LEMP, que serão combinadas com Departamento de Arbitragem designada para realizar o trabalho proposto dos jogos.

CAPÍTULO X DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES DOS CARTÕES.

ART. 53º Independentemente das sanções de natureza regulamentar expressamente estabelecidas neste Regulamento, às infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma prevista no Código Brasileiro Disciplinar de Futebol – CBDF;

ART. 54º A inobservância ou descumprimento das normas deste Regulamento, Regra Oficial da Modalidade assim como das Normas Especiais de cada competição organizada pela LEMP, sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

- a. Advertência do Código Disciplinar;
- b. Suspensão por prazo;
- c. Repreensão escrita;
- d. Perda Pontos;
- e. Suspensão por partida;
- f. Eliminação do Campeonato Paragominense.

Art. 55º A suspensão por cartões Amarelos e Vermelhos a Atletas e Membros da Comissão Técnica, e Dirigentes de clube serão assim definidos:

- ✓ a)- 03 Cartões Amarelos: Suspensão automática de 01 partida subsequente;
- ✓ b)- 01 Cartão Vermelho: Suspensão automática de 01 partida subsequente;
- ✓ c)- 03 Cartões Amarelos e 01 Cartão Vermelho: Suspensão Automática de 02 Partidas subsequentes.

& 1º O Cartão Vermelho não anulará o Cartão amarelo recebido na mesma partida sendo acumulativos;

§ 2º Todos os Cartões recebidos pelos Atletas e ou Membros da Comissão Técnica, serão acumulativos em todas às Fases do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Paragominas – 2022;

LEMP - LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Fundada em 27/04/1982

Filiada à FPF - Federação Paraense de Futebol

Art. 56º O atleta que for expulso de campo ou do banco de suplentes ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente;

Art. 57º O Atleta que for expulso do campo por violência ao adversário ou por qualquer tipo de agressão física em geral, será julgado pela Comissão de Justiça Disciplinar, baseando-se no Código Brasileiro Disciplinar de Futebol CBDF;

Art. 58º A agressão física, tentada ou consumada, ao árbitro, aos árbitros assistentes e árbitro reserva, Representantes da LEMP, dirigentes de Clube adversário, antes, durante ou após a partida, ou qualquer ocorrência o agredido deverá registra a ocorrência junto autoridades policiais, quem der causa à suspensão da partida, será sujeito, ao Clube a que pertencer os infratores, à Multa sobre até o valor do 01 Salário Mínimo, e à julgamento pela Comissão de Justiça Disciplina da LEMP, baseando-se no código CBDF;

Art. 59º O Clube que deixar de comparecer a qualquer partida das competições, salvo motivo justificado e assim reconhecido pela LEMP, ficará eliminada de participar das competições de 2023, independentemente das sanções de competência da Comissão de Justiça Disciplina;

§ 1º O Clube que não se apresentar em campo após 30 (Trinta) minutos da hora marcada para o início da partida, será considerada perdedora pelo escore de 1x0 (um a zero) eliminada competição suspensa competição 2023;

§ 2º Se um clube abandonar ou for desligada da competição disputada em diferentes Fases, depois de seu início, os resultados de suas partidas serão anulados, na Fase em disputa, não prevalecendo para qualquer efeito, independentemente das sanções de competência da Comissão de Justiça Disciplina;

Art. 60º O Clube inscrito no Campeonato e que se recusar a participar dos jogos programados pela LEMP, ou não comparecendo ao local do jogo no horário marcado, ou mesmo abandonar o campo de jogo durante a partida, estará automaticamente eliminado do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR FEMININO DE PARAGOMINAS – 2022 e estará impedido de disputar o campeonato de 2023, estando ainda sujeitas às punições previstas no Código Brasileiro Disciplinar do Futebol;

§ 1º Caso o Clube não compareça em campo para a realização de sua partida, além de eliminado da Competição estará sujeito as punições previstas no CBDF, podendo ficar afastado da próxima competição tanto no ano de 2022 como em 2023;

§ 2º Em caso de um dos Clubes não comparecer em campo, o Clube que se fizer presente será declarado vencedor por "W x O" os Atletas que compareceu no local e horário do jogo deverá assinar boletim de jogo e sumula que comprovará comparecimento, sendo que os demais serão julgados pela comissão CJD;

§ 3º Se a falta for dos dois Clubes, ambos serão declarados perdedores e eliminados da Competição, e sujeitos as sanções previstas no CBDF;

& 4º- Neste campeonato há verã haverá rebaixamento de índice técnico de classificação caso uma equipe venha a abandonar a competição na falta dos seus jogos sem motivos de força maior;

Art. 61º O Clube que abandonar o campo durante o decorrer de uma partida, perderá os pontos, qualquer que seja o resultado, será eliminado da Competição, ficando ainda, sujeita às punições previstas neste regulamento e no CBDF (terá que participar da 2ª divisão do ano subsequente);

Art. 62º-Qualquer diretor de Clube ou atleta que venha a denegrir a imagem da Prefeitura Municipal de Paragominas, SECULT e a Organização da LEMP ou clube, dentro ou fora de campo, fazendo denúncias infundadas no Rádio ou na Televisão ou em qualquer outras Redes Sociais, ou qualquer outro ato de indisciplina, ficará sujeito à Multa de 03 salários mínimos e o Clube infrator será julgamento pela Comissão de Justiça Disciplina da LEMP, baseando-se no CBDF;

Art. 63º Qualquer tipo de invasão de campo por diretores, técnicos, atletas e agressão física ou verbal ao árbitro, seus auxiliares, e representantes da PMP, SECULT e LEMP, dentro ou fora de Campo, que venha à denegrir a organização do Campeonato, será sujeita, ao Clube a que pertencer os infratores, à Multa até sobre o valor de 03 Salários Mínimos e à julgamento pela Comissão de Justiça Disciplina da LEMP, baseando-se no CBDF;

Art. 64º - Não serão permitidas reclamações diante da mesa ou aos árbitros e a seus auxiliares. Qualquer questionamento ou observação deverá ser feito através de ofício encaminhado a LEMP, com as devidas justificativas;

Art. 65º - A Comissão de Justiça Disciplinar, é composta membros da seguinte forma:

- ✓ - PRESIDENTE DA CJD. _____ FLAVIO MARIA SANTOS
- ✓ - Vice PRESIDENTE CJD. _____ MARCIO MARCELO ANET DA MATA
- ✓ - 1º MEMBRO. _____ RAIMUNDO BASÍLIO DA NOBRIGA
- ✓ - 2º MEMBRO. _____ ROCCELIO ROBERTO RODRIGUES DA CRUZ
- ✓ - 3º MEMBRO _____ EDMILSON ALVES (BAMBU)
- ✓ - PROCURADOR ADVOLGADO. _____ DR. ITALO RICARDO
- ✓ - SECRETÁRIO. _____ GILVAN LEÃO HOLANDA

CAPÍTULO XI DA CONTAGEM DE PONTOS.

LEMP - LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Fundada em 27/04/1982

Filiada à FPF - Federação Paraense de Futebol

Art. 66º - As partidas realizadas durante toda a 1ª e 2ª Fase do Campeonato Municipal obedecerão à seguinte contagem de pontos ganhos;

- a) **Vitória** por qualquer placar **03 (Três)** pontos;
- b) **Empate** por qualquer placar **01 (um)** ponto;
- c) **Derrota** por qualquer placar **00 (zero)** ponto;

Art. 67º - Para se conhecer os classificados da 1ª para a 2ª Fase, serão adotados os seguintes critérios:

- A. **Maior Número** de Pontos Ganhos.
- B. **Maior Número** de Vitórias;
- C. **Saldo** de Gols.
- D. **Vitória** no Confronto Direto;
- E. **menor número** de cartões vermelhos do grupo ou fase – 02 pontos;
- F. **menor número** de cartões Amarelos do grupo ou fase – 01 ponto;
- G. **Sorteio** na Sede da LEMP – Liga Esportiva Municipal de Paragominas;
- H. **Em caso w x o**, além dos três pontos ganhos, para efeito contagem será conferida placar de 03 x 00, sem computar gol para definir artilheiro.

CAPITULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS.

Art. 66º - As partidas realizadas durante toda a 1ª e 2ª Fase do Campeonato Municipal obedecerão à seguinte contagem de pontos ganhos;

- a) **Vitória** por qualquer placar **03 (Três)** pontos;
- b) **Empate** por qualquer placar **01 (um)** ponto;
- c) **Derrota** por qualquer placar **00 (zero)** ponto;

Art. 67º - Para se conhecer os classificados da 1ª para a 2ª Fase, serão adotados os seguintes critérios:

- A. **Maior Número** de Pontos Ganhos.
- B. **Maior Número** de Vitórias;
- C. **Saldo** de Gols.
- D. **Vitória** no Confronto Direto;
- E. **menor número** de cartões vermelhos do grupo ou fase – 02 pontos;
- F. **menor número** de cartões Amarelos do grupo ou fase – 01 ponto;
- G. **Sorteio** na Sede da LEMP – Liga Esportiva Municipal de Paragominas;
- H. **Em caso w x o**, além dos três pontos ganhos, para efeito contagem será conferida placar de 03 x 00, sem computar gol para definir artilheiro.

Art. 68º Todo e qualquer tipo de pendência financeira dos clubes com a LEMP, terá de ser solucionada antes da realização dos jogos do Campeonato Municipal de Futebol Amador DE Paragominas – 2022;

Art. 69º Cada associação e Clube terá direito de inscrever 05 (cinco) Membros da Comissão Técnica e 23 Atletas, sem taxa inscrições podendo escrever mais 07 (SETE) Atletas para o restante do campeonato Municipal - 2022 realizado pela LEMP – Liga Esportiva Municipal de Paragominas;

§ Único A partir da 23ª inscrição de atletas só poderá mais até 07 (sete) atletas para restante do Campeonato Municipal e transferências de Atletas, 05 membros da comissão técnica serão pagas após às seguinte taxas da LEMP.

- Taxa de anuidade de acordo com o Art. 48 letra B ano 2022 _____ R\$ 100,00 (cem reais)
- Inscrição de Atleta _____ R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
- Inscrição de Atleta menor de 18 anos _____ R\$ 20,00 (Vinte reais)
- Transf. de Atletas de Liga para Liga, (Taxa da LEMP) _____ R\$ 100,00 (cem Reais)
- Comissão Técnica _____ R\$ 20,00 (Vinte Reais).
- Extravio de Carteirinha Boletim de Jogo _____ R\$ 28,00 (Vinte e oito Reais)
- transferências entre clubes filiados LEMP; _____ R\$ 20,00 (Vinte reais)
- Atleta clube Profissional rebaixamento será realizado via FPF - Federação pagamento de taxa da mesma e LEMP.

Art. 70º Todos os clubes terão que informar e apresentar seu capitão com número mesmo com braçadeira. A não apresentação do mesmo implicará em Multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais);

Art. 71º Os Clubes participantes dos jogos ficam na obrigação de apresentarem uma bola de campo oficiais que serão usadas em boas condições de jogo, ao mesário da LEMP. A não apresentação das mesmas, implicará em multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais) A LEMP não fornecerá bolas para aquecimento;

CAPITULO XIII FORMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO.

Art. 72º Este CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR FEMININO DE PARAGOMINAS – 2022, será disputado em 04 (quatro) fases:

- 1.ª Fase – Classificatória de grupos;

LEMP - LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Fundada em 27/04/1982

Filiada à FPF - Federação Paraense de Futebol

- 2.ª Fase – Quartas de final – Eliminatória simples;
- 3.ª Fase – Semifinal – Eliminatória Simples;
- 4ª Fase – Final – Eliminatória simples.

Art. 73º Na 1ª Fase do Campeonato, serão formados 04 (quatro) grupos, 02 grupos terão 06 clubes, e os outros 02 grupos terão 05 clubes sendo Grupo "A", "B", "C" "D", de acordo com sorteio Realizado 02/09/2022, formando os Grupos para tabela Geral dos jogos do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Paragominas 2021, que são abaixo discriminados:

GRUPO: A	GRUPO: B
SOTER ESPORTE CLUBE	REGIONAL ESPORTE CLUBE
RAÇA JOVEM ESPORTE CLUBE	ENVOLVENTES ESPORTE CLUBE
REAL PALACE ESPORTE CLUBE	DEVASSA ESPORTE CLUBE
SEMEAR ESPORTE CLUBE	SOL ESPORTE CLUBE
JUVENTUS ESPORTE CLUBE	A.P.W.D. DE DESPORTO
	TPM – CAIP ESPORTE CLUBE

Art. 74º Os Clubes do Grupo com 06 EQUIPES jogarão entre si dentro seu próprio grupo com o total de 05 (cinco) jogos para Associação ou Clube Esportivo, Serão Classificados para 2ª Fase o 1º, 2º, 3º e 4º Colocados de cada Grupo que obtiver o maior número de pontos ou de acordo com o índice técnico de classificação conforme o Art.67, que formarão o chaveamento das quartas de finais. Os Clubes do Grupo com 05 EQUIPES Jogarão entre si dentro seu próprio grupo com o total de 04 (quatro) jogos para cada Associação ou Clube Esportivo, onde Serão Classificados para 2ª Fase o 1º, 2º, 3º e 4º Colocados de cada Grupo que obtiver o maior número de pontos ou de acordo com o índice técnico de classificação conforme o Art.67, que formarão o chaveamento das quartas de finais;

Art. 75º Na 2ª Fase do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Paragominas - 2022, na Oitavas de final, serão formados jogos, no sistema Eliminatório simples, "Mata-Mata", classificando os vencedores para a 3ª Fase Quartas de Finais, 4ª Fase Semifinal e 5ª Fase, Final sendo da seguinte forma:

OITAVAS DE FINAL	OITAVAS DE FINAL
1º DO GRUPO "A" X 4º DO GRUPO "B"	1º DO GRUPO "B" X 4º DO GRUPO "A"
2º DO GRUPO "A" X 3º DO GRUPO "B."	2º DO GRUPO "B" X 3º DO GRUPO "A"

Art. 76º Na 3ª Fase Quartas de Finais, 3ª Fase Semifinal e na Final o chaveamento seguirá conforme vitória das associações ou clubes esportivos forem se classificando após jogo decisivo, sendo em apenas 01 (um) Jogo entre as Associação e clube que forem se classificando em cada fase das eliminatórias simples;

Art. 77º Em caso de Empate na 2ª, 3ª e 4ª na Fase, quartas de final, Quarta de final, Semi Final, e Final (MATA-MATA), fase de classificação será decidida em cobranças de 05 (cinco) penalidades máximas, Persistindo o Empate, continuarão às cobranças de penalidades com Jogadores alternados " MORTE SUBITA" até sair 01 (um) vencedor classificado para cada fase 2ª 3ª e 4ª tabela do campeonato e Regulamento Geral da Competição.

**CAPITULO XIV
DISPOSIÇÕES FINAIS.**

78º Iniciado o Campeonato, este Regulamento e Tabela Geral dos jogos somente poderão se alterados pela presidência da LEMP Liga Esportiva Municipal de Paragominas, visando o interesse da Competição 2022;

Art. 82º As entidades participantes deste Campeonato, reconhecem a Comissão de Justiça Disciplinar – C.J.D de acordo com a CBDF, como única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre as mesmas;

Art. 79º A forma disputa e tabela dos jogos e adesão à este Regulamento Geral e Tabela da competição dar-se-á, com a respectiva inscrição dos atletas e Comissão Técnica na secretaria de Inscrições geral e Departamento Técnico de Futebol amador da LEMP – Liga Esportiva Municipal de Paragominas;

Art. 80º A tabela dos jogos é parte integrante deste Regulamento Geral e será elaborada e dirigida pelo Presidente da LEMP determinando ao Diretor de Esporte LEMP e Diretor do Departamento Técnico de inscrições de Futebol da LEMP;

Art. 81º Em circunstância da Intermunicipal de Seleções, e ocorrências de força maior a tabela dos jogos poderá ser alterada pela presidência da LEMP – Liga Esportiva Municipal de Paragominas, visando interesses da competição;

Art. 82º - Os Casos Omissos neste Regulamento Geral da Competição serão resolvidos e deliberados pela LEMP.

PARAGOMINAS - PA, 02 de Setembro de 2022.

Raimundo Roberto Gavinho da Cruz
PRESIDENTE
LEMP liga Esportiva Municipal de Paragominas

Flávio Maria Santos
Coord. de Depto. de Desporto e Lazer
SECULT
Prefeitura Mun. de Paragominas